

PREÇOS REFERENCIAIS

Item	Descrição	Valor total do prêmio em (R\$)	Cobertura Basica em (R\$) 2024	
1	TRE-MS - Prédio Da Sede	R\$ 2.214,01	2.500.000,00	R\$ 88,56 100.000,00
2	TRE-MS - Prédio do Forum Eleitoral	R\$ 1.708,41	2.000.000,00	R\$ 85,42 100.000,00
3	TRE-MS - Prédio do Arquivo Geral	R\$ 283,25	200.000,00	R\$ 141,63 100.000,00
4	TRE-MS - Prédio do Depósito de Urnas e do Almojarifado	R\$ 2.021,02	2.000.000,00	R\$ 101,05 100.000,00
5	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Ponta Porã	R\$ 459,57	500.000,00	R\$ 91,91 100.000,00
6	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Dourados	R\$ 459,57	500.000,00	R\$ 91,91 100.000,00
7	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Naviraí	R\$ 367,95	400.000,00	R\$ 91,99 100.000,00
8	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Porto Murtinho	R\$ 367,95	400.000,00	R\$ 91,99 100.000,00
9	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Iguatemi	R\$ 367,95	400.000,00	R\$ 91,99 100.000,00
10	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Aquidauana	R\$ 367,95	400.000,00	R\$ 91,99 100.000,00
11	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Bela Vista	R\$ 367,95	400.000,00	R\$ 91,99 100.000,00
12	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Rio Brillante	R\$ 367,95	400.000,00	R\$ 91,99 100.000,00
13	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Maracaju	R\$ 367,95	400.000,00	R\$ 91,99 100.000,00
14	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Ribas do Rio Pardo	R\$ 367,95	400.000,00	R\$ 91,99 100.000,00
15	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Sidrolândia	R\$ 367,95	400.000,00	R\$ 91,99 100.000,00
16	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Amambai	R\$ 367,95	400.000,00	R\$ 91,99 100.000,00
17	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Paranaíba	R\$ 367,95	400.000,00	R\$ 91,99 100.000,00
18	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Camapuã	R\$ 367,95	400.000,00	R\$ 91,99 100.000,00
19	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Aparecida do Taboado	R\$ 367,95	400.000,00	R\$ 91,99 100.000,00
20	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Bonito	R\$ 367,95	400.000,00	R\$ 91,99 100.000,00
21	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Nioaque	R\$ 336,08	400.000,00	R\$ 84,02 100.000,00
22	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Fátima do Sul	R\$ 350,13	400.000,00	R\$ 87,53 100.000,00
23	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Brasilândia	R\$ 315,75	400.000,00	R\$ 78,94 100.000,00
24	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Bataguassu	R\$ 381,58	400.000,00	R\$ 95,40 100.000,00
25	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Corumbá	R\$ 636,84	800.000,00	R\$ 79,61 100.000,00
26	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Três Lagoas	R\$ 533,90	800.000,00	R\$ 66,74 100.000,00

27	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Coxim	R\$ 445,42	540.000,00	R\$ 82,49	100.000,00
28	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Anastácio	R\$ 445,42	540.000,00	R\$ 82,49	100.000,00
29	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Miranda	R\$ 445,42	540.000,00	R\$ 82,49	100.000,00
30	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Bandeirantes	R\$ 445,42	540.000,00	R\$ 82,49	100.000,00
31	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de São Gabriel D'Oeste	R\$ 476,14	540.000,00	R\$ 88,17	100.000,00
32	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Costa Rica	R\$ 515,76	540.000,00	R\$ 95,51	100.000,00
33	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Chapadão do Sul	R\$ 372,15	540.000,00	R\$ 68,92	100.000,00
34	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Cassilândia	R\$ 169,82	540.000,00	R\$ 31,45	100.000,00
35	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Nova Andradina	R\$ 169,82	200.000,00	R\$ 84,91	100.000,00
36	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Rio Verde de MT	R\$ 169,82	540.000,00	R\$ 31,45	100.000,00
37	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Jardim	R\$ 169,82	200.000,00	R\$ 84,91	100.000,00
38	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Água Clara	R\$ 169,82	200.000,00	R\$ 84,91	100.000,00
39	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Sonora	R\$ 169,82	200.000,00	R\$ 84,91	100.000,00
40	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Ivinhema	R\$ 169,82	200.000,00	R\$ 84,91	100.000,00
41	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Caarapó	R\$ 169,82	200.000,00	R\$ 84,91	100.000,00
42	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Mundo Novo	R\$ 169,82	200.000,00	R\$ 84,91	100.000,00
43	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Deodópolis	R\$ 169,82	200.000,00	R\$ 84,91	100.000,00
44	TRE-MS - Prédio dos Cartórios Eleitorais de Eldorado	R\$ 169,82	200.000,00	R\$ 84,91	100.000,00
45	TRT12 - Vara do Trabalho de Araranguá	R\$ 846,32	2.100.000,00	R\$ 40,30	100.000,00
46	TRT12 - Fórum Trabalhista de Balneário Camboriú	R\$ 1.576,58	3.600.000,00	R\$ 43,79	100.000,00
47	TRT12 - Fórum Trabalhista de Blumenau	R\$ 1.576,58	3.600.000,00	R\$ 43,79	100.000,00
48	TRT12 - 1ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Blumenau	R\$ 1.576,58	3.600.000,00	R\$ 43,79	100.000,00
49	TRT12 - Fórum Trabalhista de Brusque	R\$ 1.603,40	3.600.000,00	R\$ 44,54	100.000,00
50	TRT12 - Vara do Trabalho de Caçador	R\$ 856,32	2.100.000,00	R\$ 40,78	100.000,00
51	TRT12 - Prédio em Canoinhas	R\$ 1.603,40	3.600.000,00	R\$ 44,54	100.000,00
52	TRT12 - Fórum Trabalhista de Chapecó	R\$ 7.707,45	14.500.000,00	R\$ 53,15	100.000,00
53	TRT12 - Vara do Trabalho de Concórdia	R\$ 826,33	2.100.000,00	R\$ 39,35	100.000,00
54	Fórum Trabalhista de Criciúma	R\$ 8.419,92	14.500.000,00	R\$ 58,07	100.000,00
55	TRT12 - Vara do Trabalho de Curitiba	R\$ 537,45	1.070.000,00	R\$ 50,23	100.000,00
56	TRT12 - Fórum Trabalhista de Florianópolis	R\$ 8.374,80	14.500.000,00	R\$ 57,76	100.000,00
57	TRT12 - Vara do Trabalho de Friburgo	R\$ 537,45	1.070.000,00	R\$ 50,23	100.000,00
58	TRT12 - Vara do Trabalho de Imbituba	R\$ 537,45	1.070.000,00	R\$ 50,23	100.000,00
59	TRT12 - Vara do Trabalho de Indaial	R\$ 537,45	1.070.000,00	R\$ 50,23	100.000,00
60	TRT12 - Fórum Trabalhista de Itajaí	R\$ 1.603,40	3.600.000,00	R\$ 44,54	100.000,00
61	TRT12 - Fórum Trabalhista de Itapema	R\$ 529,34	1.070.000,00	R\$ 49,47	100.000,00

62	TRT12 - Fórum Trabalhista de Jaraguá do Sul	R\$ 1.603,40	3.600.000,00	R\$ 44,54	100.000,00
63	TRT12 - Vara do Trabalho de Joaçaba	R\$ 846,32	2.100.000,00	R\$ 40,30	100.000,00
64	TRT12 - Fórum Trabalhista de Joinville	R\$ 8.384,91	14.500.000,00	R\$ 57,83	100.000,00
65	TRT12 - Fórum Trabalhista de Lages	R\$ 1.560,36	3.600.000,00	R\$ 43,34	100.000,00
66	TRT12 - Vara do Trabalho de Mafra	R\$ 986,08	2.100.000,00	R\$ 46,96	100.000,00
67	TRT12 - Vara do Trabalho de Navegantes	R\$ 846,32	2.100.000,00	R\$ 40,30	100.000,00
68	TRT12 - Vara do Trabalho de Palhoça	R\$ 846,32	2.100.000,00	R\$ 40,30	100.000,00
69	TRT12 - Fórum Trabalhista de Rio do Sul	R\$ 1.576,58	3.600.000,00	R\$ 43,79	100.000,00
70	TRT12 - Vara do Trabalho de São Bento do Sul	R\$ 846,32	2.100.000,00	R\$ 40,30	100.000,00
71	TRT12 - Fórum Trabalhista de São José	R\$ 8.394,91	14.500.000,00	R\$ 57,90	100.000,00
72	TRT12 - Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	R\$ 846,32	2.100.000,00	R\$ 40,30	100.000,00
73	TRT12 - Vara do Trabalho de Timbó	R\$ 529,34	1.070.000,00	R\$ 49,47	100.000,00
74	TRT12 - Fórum Trabalhista de Tubarão	R\$ 826,33	2.100.000,00	R\$ 39,35	100.000,00
75	TRT12 - Vara do Trabalho de Videira	R\$ 529,34	1.070.000,00	R\$ 49,47	100.000,00
76	TRT12 - Vara do Trabalho de Xanxerê	R\$ 537,45	1.070.000,00	R\$ 50,23	100.000,00
77	TRT12 - Prédio Sede	R\$ 7.309,47	13.700.000,00	R\$ 53,35	100.000,00
78	TRT12 - Prédio Administrativo	R\$ 8.886,85	9.250.000,00	R\$ 96,07	100.000,00
79	TRT 12 - Prédio Anexo da Sede e Coordenadoria de Saúde	R\$ 1.576,59	5.000.000,00	R\$ 31,53	100.000,00
80	TRT 12 - Almoxarifado TRT	R\$ 816,57	3.000.000,00	R\$ 27,22	100.000,00
81	TRE-GO - SEDE	R\$ 11.703,52	46.740.710,45	R\$ 25,04	100.000,00
82	TRE- GO Anexo II	R\$ 13.433,29	53.872.458,90	R\$ 24,94	100.000,00
83	TRE-GO - Fórum Eleitoral de Anápolis	R\$ 2.902,29	10.453.436,52	R\$ 27,76	100.000,00
84	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Caldas Novas	R\$ 830,04	1.909.593,60	R\$ 43,47	100.000,00
85	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Formosa	R\$ 1.285,58	3.787.756,63	R\$ 33,94	100.000,00
86	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Goiás	R\$ 949,53	242.266,89	R\$ 391,94	100.000,00
87	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Ipameri	R\$ 575,09	858.428,58	R\$ 66,99	100.000,00
88	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Itumbiara	R\$ 1.398,35	4.252.750,79	R\$ 32,88	100.000,00
89	TRE-GO - Fórum Eleitoral de Jataí	R\$ 1.428,24	4.375.937,92	R\$ 32,64	100.000,00
90	TRE-GO - Fórum Eleitoral de Luziânia	R\$ 1.120,94	3.108.966,70	R\$ 36,06	100.000,00
91	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Palmeiras de Goiás	R\$ 880,94	2.119.439,60	R\$ 41,56	100.000,00
92	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Morrinhos	R\$ 585,04	899.473,50	R\$ 65,04	100.000,00
93	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Pires do Rio	R\$ 728,14	1.489.433,57	R\$ 48,89	100.000,00
94	TRE-GO - Fórum Eleitoral de Rio Verde	R\$ 1.726,52	5.605.726,79	R\$ 30,80	100.000,00
95	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Valparaíso de Goiás	R\$ 917,51	2.270.300,50	R\$ 40,41	100.000,00
96	TRE-GO - Cartório Eleitoral de São Domingos	R\$ 760,48	1.622.770,45	R\$ 46,86	100.000,00
97	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Uruaçu	R\$ 712,80	1.426.210,10	R\$ 49,98	100.000,00
98	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Campos Belos	R\$ 688,38	1.325.507,86	R\$ 51,93	100.000,00
99	TRE-GO - Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia	R\$ 1.327,20	3.959.373,53	R\$ 33,52	100.000,00
100	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Trindade	R\$ 876,28	2.100.248,33	R\$ 41,72	100.000,00
101	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Mozarlândia	R\$ 924,47	2.298.933,46	R\$ 40,21	100.000,00
102	TRE-GO - Cartório Eleitoral de São Luís dos Montes Belos	R\$ 528,35	665.719,05	R\$ 79,37	100.000,00
103	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Porangatu	R\$ 608,74	997.151,78	R\$ 61,05	100.000,00
104	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Piracanjuba	R\$ 596,22	945.537,16	R\$ 63,06	100.000,00
105	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Cristalina	R\$ 563,44	810.437,32	R\$ 69,52	100.000,00
106	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Bela Vista de Goiás	R\$ 598,33	954.251,64	R\$ 62,70	100.000,00
107	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Catalão	R\$ 646,63	1.153.393,36	R\$ 56,06	100.000,00
108	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Águas Lindas de Goiás	R\$ 640,63	1.128.647,13	R\$ 56,76	100.000,00

109	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Posse	R\$ 578,10	870.852,11	R\$ 66,38	100.000,00
110	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Buriti Alegre	R\$ 568,51	831.313,35	R\$ 68,39	100.000,00
111	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Niquelândia	R\$ 631,09	1.089.348,63	R\$ 57,93	100.000,00
112	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Santa Helena de Goiás	R\$ 816,21	1.852.597,67	R\$ 44,06	100.000,00
113	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Goianésia	R\$ 640,54	1.128.309,96	R\$ 56,77	100.000,00
114	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Itaberaí	R\$ 631,91	1.092.723,73	R\$ 57,83	100.000,00
115	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Inhumas	R\$ 668,81	1.244.802,62	R\$ 53,73	100.000,00
116	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Quirinópolis	R\$ 896,61	2.184.081,25	R\$ 41,05	100.000,00
117	TRE-GO - Cartório Eleitoral de Mineiros	R\$ 729,20	1.493.805,33	R\$ 48,81	100.000,00
118	TRT18	R\$ 84.500,00	260.000.000,00	R\$ 32,50	100.000,00
119	TRE/MG	R\$ 35.878,24	64.248.175,17	R\$ 55,84	100.000,00
120	CNJ	R\$ 10.059,93	37.567.000,00	R\$ 26,78	100.000,00
121	TRT08	R\$ 116.994,00	41.597.959,76	R\$ 281,25	100.000,00
122	TJDFT SOMPO	R\$ 518.970,75	374.674.258,89	R\$ 138,51	100.000,00
123	TJDFT MAFRE	R\$ 45.775,42	143.615.970,21	R\$ 31,87	100.000,00
124	TRE/RO	R\$ 34.847,43	48.544.399,00	R\$ 71,78	100.000,00
125	TRT04	R\$ 179.701,06	135.463.914,06	R\$ 132,66	100.000,00
126	Conselho da Justiça Federal	R\$ 60.000,00	131.160.280,75	R\$ 45,75	100.000,00
127	TRF 1ª Região em Brasília	R\$ 45.000,00	111.559.206,30	R\$ 40,34	100.000,00

VALORES DOS IMÓVEIS DO TRE-GO

EDIFÍCIOS PRÓPRIOS DA JUSTIÇA ELEITORAL DE GOIÁS										
LOTE	ITEM	CIDADE	USO	ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUÍDA m ²	ÁREA DO TERRENO m ²	NÚMERO DE PAVIMENTOS	VALOR DO IMÓVEL (R\$)	VALOR DO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E BENS DE INFORMÁTICA (R\$)	VALOR INDIVIDUAL POR IMÓVEL A SER SEGURADO (R\$)
	1	Goiânia	Sede do Tribunal	Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, nº 300, Setor Central, CEP 74.003-010, Goiânia – GO Edifício histórico tombado pelo Patrimônio Nacional - IPHAN	623,54	2.117,95	2	23.000.000,00	26.690.702,90	49.960.702,90
	2	Goiânia	Anexo I do Tribunal	Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, nº 300, Setor Central, CEP 74.003-010, Goiânia – GO	5.837,90	-----	8			
	3	Goiânia	Anexo II do Tribunal/ Depósito de Bens e Materiais	Rua 25-A, Área nº 03, Quadra 63-A, s/n, Setor Aeroporto, CEP 74.070-150, Goiânia – GO	2.681,88	6.171,47	2	13.000.000,00	91.990.085,71	104.990.085,71
	4	Anápolis	Fórum Eleitoral	Rua Augusto de Lima, Qd. 6, Lt. 03, Residencial Virgínia Corrêa,	1.030,05	2.111,10	2	3.200.000,00	480.078,24	3.680.078,24

			CEP 75.080-850, Anápolis – GO						
5	Aparecida de Goiânia	Fórum Eleitoral	Rua 10, Quadra W, Lotes 06/09, Setor Araguaia, CEP 74.981-100, Aparecida de Goiânia – GO	806,06	3.000,00	1	3.430.000,00	254.002,15	3.684.002,15
6	Rio Verde	Fórum Eleitoral	Rua Umbelino Fonseca, QD 83, LT 11/12, Setor Morada do Sol, CEP 75.909-090, Rio Verde-GO	806,06	3.000,00	1	5.185.000,00	274.563,43	5.459.563,43
7	Águas Lindas de Goiás	Cartório Eleitoral	Rua 09, esquina com a Rua 19, Apm 25, Lote 3B, Jardim Querência, CEP 72.910-000, Águas Lindas de Goiás – GO	252,79	1.860,50	1	975.000,00	166.627,80	1.141.627,80
8	Bela Vista de Goiás	Cartório Eleitoral	Rua Ipiranga, QD 02, LT 18, Setor Lúcia Alice, CEP 75.240-000, Bela Vista de Goiás – GO	252,79	1.622,35	1	820.000,00	150.706,44	970.706,44
9	Buriti Alegre	Cartório Eleitoral	Rua Adelino Ribeiro Vasconcelos, Q. 01, LT. 07, Setor Parreira, CEP 75.660-000, Buriti Alegre – GO	221	1.258,24	1	690.000,00	108.927,99	798.927,99
10	Caldas Novas	Cartório Eleitoral	Av. Tiradentes, Esq. Com a Rua B-1, Itanhangá I, CEP 75.080-850, Caldas Novas – GO	518,07	3.002,00	1	1.750.000,00	134.302,51	1.884.302,51
11	Campos Belos	Cartório Eleitoral	Rua das Laranjeiras, quadra 15-C, LOTE 14, Setor Aeroporto, Centro,	342,62	2.800,00	1	1.200.000,00	126.440,49	1.326.440,49

			CEP 73.840-000, Campos Belos – GO						
12	Catalão	Cartório Eleitoral	Rua 506, nº 300, Quadra 08, Lotes 3/4/5, Setor Santa Cruz, CEP 75.706-450, Catalão – GO	252,79	1.840,25	1	990.000,00	183.635,89	1.173.635,89
13	Cristalina	Cartório Eleitoral	Rua Getúlio Vargas, QD. A, LT-7, Centro, CEP 73.850-000, Cristalina – GO	201,49	1.245,00	1	690.000,00	134.226,00	824.226,00
14	Formosa	Cartório Eleitoral	Rua Rosalvo Olímpio Costa, s/n, ao lado do Fórum, Parque Laguna II, CEP 73.814-085, Formosa – GO	806,06	2.997,85	1	3.450.000,00	376.820,01	3.826.820,01
15	Goianésia	Cartório Eleitoral	Avenida Mato Grosso, Quadra 391-A, Setor Universitário, CEP 76.380-000, Goianésia – GO	247	1.425,51	1	962.000,00	218.809,31	1.180.809,31
16	Goiás	Cartório Eleitoral	Rua A, QD 19, LT 02, Setor Aeroporto, CEP 76.600-000, Goiás-GO	518,07	2.274,17	1	2.260.000,00	83.783,35	2.343.783,35
17	Inhumas	Cartório Eleitoral	Rua Raul Caetano Leal, Lt. 02, Setor Nipo Brasileiro, CEP 75.400-000, Inhumas – GO	240	1.410,53	1	1.150.000,00	156.735,05	1.306.735,05
18	Ipameri	Cartório Eleitoral	Rua Coronel João Vaz, nº 04, Centro, CEP 75.780-000, Ipameri – GO	297,73	278,13	2	735.000,00	141.729,12	876.729,12

ÚNICO

19	Itaberaí	Cartório Eleitoral	Rua Mestre Virgílio, nº 236, Centro, CEP 76.630-000, Itaberaí – GO	240	851,4	1	977.000,00	132.782,10	1.109.782,10
20	Itumbiara	Cartório Eleitoral	Av. Papa João Paulo II, nº 300, Bairro Dom Bosco, CEP 75.503-970, Itumbiara-GO	806,05	3540	1	4.000.000,00*	296.877,18	4.296.877,18
21	Jataí	Cartório Eleitoral	Rua do Hipódromo, esq. com a rua Elionor França, nº 590, Condomínio Barcelona, CEP 75.803-018, Jataí – GO	806,05	2.940,79	1	4.100.000,00	276.232,42	4.376.232,42
22	Luziânia	Cartório Eleitoral	Av. Dr. Neilor Rolin, QD. MOS, LT. 01, Parque JK, CEP 72.815-560, Luziânia – GO	806,06	3.000,00	1	2.900.000,00	260.282,57	3.160.282,57
23	Mineiros	Cartório Eleitoral	Rua Abade Thomas com Travessa W5 e Rua Sebastião Barbosa de Oliveira, lote nº 3, Loteamento Setor Rodrigues, CEP 75.832-164, Mineiros – GO	240	1.040,00	1	1.340.000,00	165.548,84	1.505.548,84
24	Morrinhos	Cartório Eleitoral	Av. Prof. Zilda Diniz Fontes, nº 755, esquina com a rua 18, Setor Aeroporto CEP 75.650-000, Morrinhos – GO	149,82	2.481,00	1	784.000,00	124.849,51	908.849,51

25	Mozarlândia	Cartório Eleitoral	Rua Alfredo Camões de Araújo, QD. 01, LT. 12, Setor Camões, CEP 76.700.000, Mozarlândia – GO	342,62	2.787,41	1	2.170.000,00	118.042,78	2.288.042,78
26	Niquelândia	Cartório Eleitoral	Av. Brasil, esquina com a rua A, Área 3, Centro, CEP 76.420-000, Niquelândia – GO	252,79	1.278,37	1	975.000,00	115.684,64	1.090.684,64
27	Palmeiras de Goiás	Cartório Eleitoral	Av. Goiás, esq. com a rua 04 e rua 20, s/n, Jardim Atlântico, CEP 76.190-000, Palmeiras de Goiás – GO	518,07	3.000,00	1	1.950.000,00	270.256,69	2.220.256,69
28	Piracanjuba	Cartório Eleitoral	Av. Boulevard dos Eucaliptos, Área Pública Municipal, Lote 2A, QD 2, Residencial Parque dos Bosques, CEP 75.640-000, Piracanjuba – GO	252,79	1.651,00	1	828.000,00	131.945,78	959.945,78
29	Pires do Rio	Cartório Eleitoral	Rua Dr. Chequer Saud, QD.01, LT.01, Bairro Osvaldo Gonçalves, CEP 75.200-000, Pires do Rio – GO	342,62	3.365,48	1	1.320.000,00	154.193,63	1.474.193,63
30	Porangatu	Cartório Eleitoral	Rua Goiás, nº 13, QD 46, LTs 10 e 11, Centro, CEP 76.550-000, Porangatu – GO	245,9	768,57	1	860.000,00	195.576,10	1.055.576,10
31	Posse	Cartório Eleitoral	Avenida JK, Quadra 20, Lote 03, Setor Guarani,	252,79	1.043,33	1	755.000,00	124.423,87	879.423,87

			CEP 73.900-000, Posse – GO						
32	Quirinópolis	Cartório Eleitoral	Rua João Roberto Marcon Filho, nº 21, Bairro Alexandrina, Centro, CEP 75.860-000, Quirinópolis – GO	247	2.044,32	1	2.050.000,00	134.650,79	2.184.650,79
33	Santa Helena de Goiás	Cartório Eleitoral	Rua Afonso Ferreira, Quadra 49, Bairro Arantes, CEP 75.920-000, Santa Helena de Goiás – GO	247	1.540,00	1	1.747.000,00	141.600,28	1.888.600,28
34	São Domingos	Cartório Eleitoral	Rua 05, esquina com Av. Bahia, s/n, Centro, CEP 73.860-000, São Domingos-GO	518,08	3.540,00	1	1.450.000,00	139.261,75	1.589.261,75
35	São Luís de Montes Belos	Cartório Eleitoral	Rua Rio Claro, nº 1.619, Centro, CEP 76.100-000, São Luís dos Montes Belos – GO	129,65	418,93	1	525.000,00	196.793,46	721.793,46
36	Trindade	Cartório Eleitoral	Rua São Sebastião, QD. 02, LT. 03, Jardim Primavera CEP 75.380-000, Trindade – GO	342,62	1.673,01	1	1.900.000,00	267.645,24	2.167.645,24
37	Uruaçu	Cartório Eleitoral	Rua Itana, esquina com a Rua Califórnia, QD. 05 LT. 03 Setor Aeroporto, CEP 76.400-000, Uruaçu – GO	342,62	1.647,60	1	1.270.000,00	177.696,28	1.447.696,28
38	Valparaíso de Goiás	Cartório Eleitoral	Rua 60, Área Especial, nº 6, Praia dos Amores, 2ª Etapa do	518,07	3.000,00	1	2.072.000,00	224.968,54	2.296.968,54

				Jardim Céu Azul, CEP 72.871-060, Valparaíso de Goiás – GO						
Valor do Risco Total										R\$ 222.781.488,84

	Goiânia	Todos os imóveis	Imóveis da Sede e do Interior com um LMI único			60.000.000,00
--	---------	---------------------	---	--	--	---------------

PREVISÕES DO MODELO

Valor_Fornecido (Var. Independente)	Previsao_Final_ExtraTrees (Var. Dependente)
49960702,9	34908,43482
104990085,7	43892,52464
3680078,24	1471,630933
3684002,15	1471,630933
5459563,43	1694,082559
1141627,8	643,6830109
970706,44	601,7454691
798927,99	583,1028005
1884302,51	823,614303
1326440,49	688,38
1173635,89	649,0620143
824226,01	571,254247
3826820,01	1294,256783
1180809,31	652,3189346
2343783,35	917,6115223
1306735,05	683,2309897
876729,12	579,5505382
1109782,1	635,9515219
4296877,18	1409,931962
4376232,42	1428,24
3160282,57	1176,942625
1505548,84	730,1451144
908849,51	586,8146089
2288042,78	921,3635042
1090684,64	631,4670678
2220256,69	907,0964996
959945,78	599,2595644
1474193,63	725,2835447
1055576,1	551,3642669
879423,87	580,3810507
2184650,79	896,61
1888600,28	824,6817876
1589261,75	753,1990272
721793,46	551,7775349
2167645,24	893,2963432
1447696,28	717,5866684
2296968,54	924,47
60000000	35638,48585



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - APESQ

SEI nº [25.0.000008013-9](#)

Assunto: Prestação de Serviços

Em atenção ao despacho inicial (ID. 1158668) e à subsequente solicitação de análise estatística desta Assessoria, informo o recebimento e a análise do Relatório Técnico: Modelo Preditivo para Análise de Precificação de Seguros, datado de 16 de outubro de 2025 e elaborado pelos estatísticos Matheus Rodrigues de Souza e Bruno Mortari.

O referido relatório apresenta o desenvolvimento de um modelo estatístico robusto, validado tecnicamente para a precificação de prêmios de seguro no âmbito deste Tribunal. Conforme detalhado no documento, o modelo preditivo (Extra Trees Regressor) demonstrou notável precisão, com um coeficiente de determinação (R^2) de 0.884. Tal indicador atesta a alta confiabilidade da ferramenta, explicando 88,4% da variabilidade no valor do prêmio e assegurando, assim, fidedignidade nas estimativas geradas.

Com base nos resultados apresentados e na metodologia validada, foram realizadas as previsões de preços para a futura contratação dos serviços de seguro predial, conforme planilhas anexas a este despacho.

Diante do exposto, e considerando a urgência do processo devido ao término do contrato vigente em 31/12/2025, encaminhem-se os autos à Seção de Administração Predial (ou setor competente) para dar prosseguimento aos trâmites do procedimento licitatório.

Goiânia, 20 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Mortari**, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 20/10/2025, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1235366** e o código CRC **9860384E**.

25.0.000008013-9

1235366v2





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - SADMP

Procedimento SEI nº **25.0.000008013-9**

Assunto: Contratação de Seguro Predial

À Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura,

Encaminho procedimento para contratação de serviços contínuos de seguro predial para os imóveis próprios da Justiça Eleitoral em Goiás, em cobertura dos bens móveis que guarnecem os edifícios, contra riscos de incêndio (inclusive decorrente de tumulto), explosão/implosão de qualquer natureza, tumultos (inclusive saques e atos dolosos decorrentes), raio, vendaval e granizo, impacto de veículos terrestres, queda de aeronaves e danos elétricos.

O procedimentamento foi encaminhado à Assistência de Pesquisa e Estatística para realizar a estimativa de preços para se estimar o preço da contratação, utilizando a metodologia realizada nos procedimentos SEI nºs 21.0.000005707-7, 22.0.000007216-1, 23.0.000008791-2 e 24.0.000010615-8. Onde foi juntada a planilha de preços referenciais (ID. nº 1235357).

Diante da análise dessa planilha, verificou-se que caso venha este Tribunal segurar seus edifícios individualmente o valor total estimado da contratação será de R\$ 108.571,97 (cento e oito mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), bem superior ao valor pago nos exercícios anteriores (ID. nº 1125845).

Após a análise feita pela equipe nos contratos firmados entre outros órgãos públicos, chegou-se ao sugerido nesse Termo de Referência (ID. nº 1240723) que é a contratação seguro para todos os imóveis com LMI único por se mostrar vantajosa pelo fato de que se apresenta improvável a ocorrência de sinistros de todos os imóveis do Tribunal ao mesmo tempo, como por exemplo a contratação do TRT da 18ª Região (IDs. nºs 1217476 e 1217481).

Com a adoção dessa nova metodologia, e considerando um LMI único de R\$ 104.990.085,71 (cento e quatro milhões, novecentos e noventa mil oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), o preço estimado da contratação seria de R\$ 43.892,52 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Esclareço que o termo de referência foi elaborado conjuntamente entre a SADMP, CEIN e AGSAO.

Lembro que o Contrato TRE/GO nº 61/2023 findar-se-á no dia 31/12/2025.

Foi juntado ao procedimento a oficialização da demanda - ID. nº 1158668 e o termo de referência - ID. nº 1240723.

Diante do exposto, e diante da urgência que o caso requer, peço que seja encaminhado conjuntamente para COFI para verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para o custeio da contratação pretendida, e ADAAC para apreciação e posterior licitação.

Goiânia, 29 de outubro de 2025.

Maria Adelziva de Souza Ferreira

Seção de Administração Predial



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ADELZIVA DE SOUZA FERREIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 29/10/2025, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1241698** e o código CRC **E314C1C9**.

25.0.000008013-9

1241698v8





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

SEI nº 25.0.000008013-9

Assunto: Contratação de serviços

Trata-se de procedimento instaurado para contratação de companhia seguradora para cobertura securitária dos edifícios próprios da Justiça Eleitoral Goiana, com cobertura dos bens móveis que guarnecem os edifícios contra riscos de incêndio (inclusive decorrente de tumulto), explosão/implosão de qualquer natureza, tumultos (inclusive saques e atos dolosos decorrentes), raio, vendaval e granizo, impacto de veículos terrestres, queda de aeronaves e danos elétricos, compreendendo os equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários pertencentes ao Contratante, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no [Termo de Referência](#).

Anexados pela unidade demandante da contratação os artefatos de planejamento desta, bem como a pesquisa de preços destinada à formação do valor estimativo da contratação, os autos foram encaminhados à Assistência de Apoio ao Requisitante para avaliação daqueles artefatos e à Assistência de Compras para avaliação da pesquisa de preços.

Dessarte, foi realizada a avaliação formal dos artefatos, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) e [Termo de Avaliação - TR/ETP](#), concluindo-se pela regularidades desses.

Relativamente à pesquisa de preços, diante das informações apresentadas, após adequações promovidas e validadas pela unidade demandante, verificou-se sua conformidade às determinações contidas na [IN SEGES/ME nº 65/2021](#) e na [Lei nº 14.133/2021](#), art. 23, *caput* e § 1º, conforme consta do [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#).

O valor da contratação ficou estimado em **R\$ 43.892,52 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, consoante se verifica da análise estatística dos dados [Planilha](#).

Assim, dado o valor total estimado da contratação, incidiria na espécie, em princípio, as disposições da [Lei Complementar nº 123/2006](#), arts. 47 e 48, inciso I. Ocorre, entretanto, que existem duas restrições à incidência desse tratamento diferenciado para o objeto a ser contratado no caso em tela, vejamos:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o [art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 \(Código Civil\)](#), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

§ 4º Não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto nesta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora

de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de **seguros privados** e de capitalização ou de previdência complementar; (art. 3, § 4º, inc. VIII da [Lei Complementar nº 123/2006](#));

Art 24. Poderão operar em seguros privados apenas as pessoas jurídicas constituídas sob a forma de sociedade por ações ou de sociedade cooperativa previamente autorizadas pela Susep. [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 213, de 2025\)](#) [\(Decreto-Lei nº 73/1966\)](#)

Temos ainda que, em consulta ao painel BI de execução orçamentária e financeira do exercício em curso consta dispêndio financeiro de R\$ 76.470,55 (setenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) para o plano interno SEGUROS, até a presente data.

Logo, concluímos que para a contratação objeto deste processo há a necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 28, inc. I, ambos da [Lei nº 14.133/2021](#), pelo que foi anexada [Minuta de Edital de Pregão](#).

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para conhecimento.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

De acordo.

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento para conhecimento e controle prévio acerca da legalidade da contratação, por intermédio da Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações, nos termos do art. 53 da [Lei nº 14.133/2021](#).

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO

Secretário de Administração e Orçamento, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEICÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 13/11/2025, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 13/11/2025, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO, SECRETÁRIO(A)**, em 13/11/2025, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 13/11/2025, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1251826** e o código CRC **DB05C3C2**.

